JFES-BIE-2021/00118

Publicação Diária - Data: 15/07/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00338, de 14 de julho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:
- FLÁVIA MARGON PESSOA, Analista Judiciário, matrícula 10.345, NS/C13, lotada na 1ª Vara Federal de Serra, no dia 12/07/2021 (1 dia);
- BENTO VILELA, Técnico Judiciário, matrícula 10.799, NI/C13, lotado na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **12 a 20/07/2021** (9 dias).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00339, de 14 de julho de 2021

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de JULHO e OUTUBRO de 2021, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

	Mat.	Servidor(a)	Parcela	Dariodo da tárias	Periodo	Adiant. Remuneração Férias
	10.771	ÁTILA COSME SANTANA		16/07 a 14/08 /2021 (30 dias)	2018/2019	-
I						







10.780	SUZANA FERREIRA MORAES COUTINHO	1ª parcela	19 a 30/07/2021 (12 dias)	2021/2022	-
10.053	EDILSON CARLOS VIDAL		28/07 a 06/08 /2021 (10 dias)	2020/2021	-
10.881	ANA PAOLA DESSAUNE CARLOS VIDAL		29/07 a 10/08 /2021 (13 dias)	2020/2021	-
10.881	ANA PAOLA DESSAUNE CARLOS VIDAL		06 a 20/10/2021 (19 dias)	2020/2021	-
15.183	EKATERINA FORNAZIERI IWANOW		23/07 a 06/08 /2021 (15 dias)	2018/2019	-

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00341, de 15 de julho de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1°- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2021/00339, expedida em 14/07/2021, que trata de férias de **JULHO e OUTUBRO/2021** (portaria complementar de férias), para fazer constar, na marcação de férias do servidor EDILSON CARLOS VIDAL, matrícula 10.053, que trata-se de **concessão dos 02 dias de saldo de interrupção da 1ª parcela do aquisitivo 2020/2021** (**de 28 a 29/07/2021, 02 dias**) **e concessão da 2ª parcela do aquisitivo 2020/2021 (de 30/07 a 06/08/2021, 08 dias**), onde constou apenas 2ª parcela do aquisitivo 2020/2021 de 28/07 a 06/08/2021 (10 dias).

- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS









